



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO/2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Secretária de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, para que viabilize a proibição da prática de sacrifício de animais em rituais religiosos, na cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Crimes Ambientais 9.605/98 prevê pena para quem mata, persegue, caça ou apanha animais silvestres. O presente Requerimento pretende, dessa forma, colocar em prática a Lei de Crimes Ambientais, na cidade de Caruaru, impedindo a conduta criminosa que é o sacrifício de animais em rituais religiosos.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a Imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2017.

CECÍLIO PEDRO – VEREADOR – AUTOR.

Rua 15 de Novembro, 201 {Nossa Senhora das Dores} Caruaru – PE – CEP: 55.004-903 – Tel.: (81)3701-1850.

www.camaracaruaru.pe.gov.br – CNP: 11.472.180/0001-20